



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

Expediente 03.31.04
Má. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2828, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALOISIO PEREIRA NETO, a Rua que tem início na rua A, e final na rua D, com sentido norte/sul, entre as Quadras Q26, Q31 e Q35, no Loteamento Portal Bela Vista, no bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro (2004).///

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE